

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 269, DE 7 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 269, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/15.201/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Lucas Vinícius Bibiano Thomé para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados, vinculado à Secretaria de Governança e Estratégica, nível CJ-1, a partir de 20/5/2024 até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração do servidor Rodrigo Montenegro Possa.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 472, 15 de maio de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 2A. VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM:

MAGNA DA SILVA POLICARPO MAGALHAES CAMPOS (78220), FC-3, a partir de 20/05/2024.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 395, 26 de abril de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 33A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:

MIRIAM MOREIRA MATOS (55328), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA, a partir de 20/05/2024.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 390, 25 de abril de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;